

PORTARIA Nº 1543/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 34576/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã, conforme relacionado abaixo:

| PERÍODO | RESPONSÁVEL |
|-------------------------|---|
| 27/10/2023 a 01/11/2023 | Dr.(a): Ubirajara Vicente Luca Assessor(a) de Defensor(a): Glaucio Garcia Coutinho |
| 01/11/2023 a 10/11/2023 | Dr.(a): Luiz Augusto Cavalcanti Brandão Assessor(a) de Defensor(a): Jeferson Lima da Silva |
| 07/12/2023 a 15/12/2023 | Dr.(a): Camillo Fares Abinader Neto Assessor(a) de Defensor(a): Thiago de Alvarenga Pinheiro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af615256

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar